



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflândia/SP

www.auriflândia.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflândia

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014, foi realizado a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14 e alterações, para formalização do Termo de Fomento nº **005/2023** com a entidade: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores, CNPJ/MF nº 47.521.935/0001-87, com sede na Rua Cléo de Oliveira Roma nº 200, Jardim Morumbi, no Município de São José do Rio Preto-SP.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura Municipal de Auriflândia-SP, 02 de fevereiro de 2023.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal